

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2020
59ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

**PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2020
SEGUNDA-FEIRA**

ITEM 01

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 266/19.

AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO.

PROÍBE ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE OFERTAR E CELEBRAR CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS POR MEIO DE LIGAÇÃO TELEFÔNICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO, COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 665/19.

AUTORIA DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI.

CONCEDE O TÍTULO DE CAPITAL ESTADUAL DA ERVA-MATE SOMBREADA, AO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 280/20.

AUTORIA DA DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN E DOS DEPUTADOS ARILSON CHIORATO, GOURA, PROFESSOR LEMOS, REQUIÃO FILHO, TADEU VENERI.

INSTITUI O SERVIÇO DE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER VIA NÚMERO DE WHATSAPP.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 303/20.

AUTORIA DO DEPUTADO TIAGO AMARAL.

DENOMINA DE DOM DOMINGOS GABRIEL WISNIEWSKI, O VIADUTO A SER CONSTRUÍDO NA BR-376- RODOVIA DO CAFÉ - KM 242 + 550 METROS (AVENIDA CONTORNO SUL), TRECHO XXVII-8, NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMO ESPECIFICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 558/18.

AUTORIA DO DEPUTADO PROFESSOR LEMOS.

INSTITUI O DIA E A SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR, A SEREM CELEBRADOS ANUALMENTE, NO DIA 25 DE JULHO E NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE JULHO E REVOGA A LEI Nº 15.772, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008, A QUAL INSTITUIU, NO ESTADO DO PARANÁ, O DIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 24 DE JULHO, PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

AGUARDANDO PARECER DA C.C.J. E COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 720/19.

AUTORIA DO DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO.

DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ESPORTIVA ELETRÔNICA NO ESTADO DO PARANÁ.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J., COMISSÃO DE ESPORTES E COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

PEDIDO DE VISTA DEPUTADO TADEU VENERI AO PARECER FAVORÁVEL DA RELATORA NA C.C.J. DEPUTADA MARIA VICTÓRIA.

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 300/20.

AUTORIA DOS DEPUTADOS TADEU VENERI, LUCIANA RAFAGNIN, MABEL CANTO, ARILSON CHIORATO, GOURA, PROFESSOR LEMOS E REQUIÃO FILHO.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PROTEÇÃO A SEREM ADOTADAS NO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL NO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGUARDANDO PARECER DA C.C.J., COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

PEDIDO DE VISTA DEPUTADO TADEU VENERI AO PARECER CONTRÁRIO DO RELATOR NA C.C.J. DEPUTADO HOMERO MARCHESI.

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 382/20.

AUTORIA DOS DEPUTADOS ANIBELLI NETO, CANTORA MARA LIMA, LUCIANA RAFAGNIN, MARIA VICTÓRIA, ADEMAR TRAIANO, ARILSON CHIORATO, DELEGADO FERNANDO MARTINS, GILSON DE SOUZA, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, MICHELE CAPUTO, PROFESSOR LEMOS, SOLDADO FRUET, TERCÍLIO TURINI, MAURO MORAES E DELEGADO FRANCISCHINI.

INSTITUI O SERVIÇO DE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA VIA NÚMERO DE WHATSAPP.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 390/20.

AUTORIA DO DEPUTADO GILSON DE SOUZA.

INSTITUI O SERVIÇO DE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VIA NÚMERO DE WHATSAPP.

AGUARDANDO PARECERES DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.